DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 24/12/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA GENTE SEGURADORA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A,** estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, portador do RG nº 1044731451 e CPF nº 616.420.100-49, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 24/12/2021 no âmbito do **Processo de Licitação nº 077/2021 – Contrato nº 098/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo de seu objeto para inclusão de novo veículo conforme segue:

Itens	Marca/modelo	Ano/Mod.	Chassi	Placa	Valor Unitário
01	CAMINHÃO VW 4.160 DRC 4X2	2022/2023	9535CHTCSPR033773	FCR-8E85	778,29
02	CAMINHÃO VW 4.190 CRM 4X2	2022/2023	9536E7233PR012611	FVE-0D53	1.841,10
03	TRATOR CNH	2022/2023	HCCZTL30ANCJ42874		1.083,64

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 2.1.20 do Contrato "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial" e art. 65, inc. I, alínea b, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 19 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Carlos Eduardo Pinto de Souza
CONTRATADA

.....

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 24/12/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA GENTE SEGURADORA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A,** estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, portador do RG nº 1044731451 e CPF nº 616.420.100-49, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 24/12/2021 no âmbito do **Processo de Licitação nº 077/2021 – Contrato nº 098/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 24/12/2022 até 24/12/2023, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.2 do instrumento original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas

no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 19 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Carlos Eduardo Pinto de Souza
CONTRATADA

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 031/2022.

Resumo do Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de diversos medicamentos(Frascos e Tubos), com entregas parceladas, para atender receituários de pessoas carentes, através da Farmácia Municipal da Unidade de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência anexo I do edital.**

O Edital completo está disponível, podendo ser obtido através do site www.icem.sp.gov.br, pelo e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br ou licitacao02@icem.sp.gov.br e retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Icem/SP, no seguinte endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, CEP. 15.460-000, Icém-SP, maiores informações pelo tel. (0xx17) 3282-9111.

Icém-SP., 20 de dezembro de 2022.

WAGNER BARROS PEREIRA
Pregoeiro